



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 170/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal avalie a possibilidade de realizar as seguintes melhorias no CEMITÉRIO MUNICIPAL: 1º Construção de Gavetas para locação; 2º Abertura de nova rua com saída para a MG133, para facilitar e melhorar o fluxo de veículos; 3º Construção de espaço (VESTIÁRIO) para os servidores na parte inferior da antiga Capela; 4º Sinalização do túmulo da LOLA e construção (ou abertura) de banheiros para atender os devotos.

J u s t i f i c a t i v a: A população constantemente solicita melhorias em nosso cemitério, a construção de gavetas visa atender a necessidade de ampliarmos as possibilidades de sepultamentos, elas oferecem uma alternativa para famílias que buscam um local de sepultamento com custo mais acessível ou para situações de sepultamento temporário antes da transferência para um jazigo perpétuo. A abertura de uma nova rua saindo para MG133 irá melhorar o caótico fluxo de veículo no local, facilitará a saída de visitantes e devotos. As melhorias tem como objetivo atender ao crescente número de visitas no local e desenvolver o turismo religioso em nosso município. Câmara Municipal de Rio Pomba, 1 de agosto de 2025.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -

Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000

e-mail: camararp@rdfsnet.com.br - Tel.: 3235711455

